



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 3.002, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

Altera a Portaria nº 5.370/2012, que cria o Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício PGA-AI nº 081/18 da Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul, em que solicita a inclusão de um representante no Comitê Regional do PJe-JT, com o objetivo de contribuir no aprimoramento do sistema e promover a interoperabilidade com o Sistema de Controle de Processos Judiciais - CPJ;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Coordenador do Comitê Gestor Regional do PJe-JT, por meio de correspondência eletrônica datada de 06.JUNHO.2018;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o inciso X no artigo 4º e alterar o Anexo Único da Portaria nº 5.370/2012, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º [...]

X – um representante da Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul;

ANEXO ÚNICO

- CLÁUDIO ANTONIO CASSOU BARBOSA, Desembargador Presidente do Comitê de Governança de TIC (coordenador);
- ELISABETE SANTOS MARQUES e CLOCEMAR LEMES SILVA, Juízes Auxiliares da Presidência e da Corregedoria, respectivamente;
- MAURICIO SCHMIDT BASTOS, Juiz Titular de Vara do Trabalho;
- GILSON LUIZ LAYDNER DE AZEVEDO, Procurador do Trabalho indicado pela Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região;



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

- CARLOS THOMAZ AVILA ALBORNOZ, CAMILO GOMES DE MACEDO e INGRID RENZ BIRNFELD, Advogados indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul;
- MARCIO LIMA DO AMARAL, Juiz Titular de Vara do Trabalho, representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região – Amatra IV;
- JEFERSON ANDRADE, representante da Corregedoria Regional deste Tribunal;
- GABRIEL PACHECO DOS SANTOS e ONÉLIO LUIS SOARES DOS SANTOS, representantes da área judiciária deste Tribunal (1º grau e 2º grau, respectivamente);
- NATACHA MORAES DE OLIVEIRA, representante da área de Tecnologia da Informação e Comunicações deste Tribunal;
- ANDRÉIA ÜBER ESPIÑOSA DRZEWINSKI, Procuradora do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Republicue-se a Portaria nº 5.370/2012, com as alterações ora efetuadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS